

COMUNICADO COMAS-SP nº 134/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877 DE 21.12.1999; E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO COMAS-SP nº568/2012); DIVULGA O CALENDÁRIO DO GRUPO DE TRABALHO PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS PARA O ANO DE 2022:

MÊS	DATAS
JUNHO	15 E 29
JULHO	13 E 27
AGOSTO	10 E 24
SETEMBRO	21

Gustavo Felício Ferreira Pinto
PRESIDENTE COMAS-SP